



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7460{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AGRONEGÓCIO

PORTARIA SMAGRO Nº 020/2026.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E REVOGA A PORTARIA SMAGRO Nº 034, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

O Secretário Municipal de Agronegócio, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo inciso II do art. 12 e inciso III do art. 40 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e suas alterações, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº20.154, de 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os agentes públicos a seguir relacionados como gestores e fiscais do seguinte contrato:

I - Contrato nº326/2023, decorrente do Processo de Licitação Pregão Eletrônico nº. 207/2023, homologada em 21 de julho de 2023, fundamentada na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 20.154, de 1º de fevereiro de 2023 e demais normas pertinentes, firmado entre o MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA e a empresa UDILOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.868.774/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de transporte de caminhão gradeado com motorista e insumos para captura e condução de animais de grande porte soltos nas vias públicas do Município de Uberlândia conforme especificado no item 3.1 (Veículo com motoristas, gradeado para apreensão e transporte de animais de grande porte: Caminhão ¾, com capacidade de 4.000 Kg, com estrutura tipo boiadeiro, com gaiola, com 2 compartimentos interligados, com tampa basculante traseira para propiciar o embarque e desembarque dos animais e que atenda a todas as exigências dos órgãos de trânsito para transporte de animais) do Contrato, bem como na proposta comercial da empresa e nas condições estabelecidas no Termo de Referência que instruiu o processo de contratação, em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio.

a) Geovanna Carolina Fonseca Silva, matrícula nº 34.301-3, servidor comissionado, Assistente Técnico Habilitação DAM - 8, para a função de Gestor do Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, Fernando Sousa, matrícula 10.929-0, servidor efetivo Médico Veterinário.

b) Danielle Cristina Rosa Cardoso, matrícula nº 25.525-4 servidor efetivo com função de confiança de Coordenador FCM - 8, para a função operacional de Fiscal do Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal, Marcelo José Santos Lima, matrícula nº 10898-7, servidor efetivo com Cargo Comissionado Supervisor Técnico Habilitação DAM - 8.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMAGRO nº 034, de 20 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação)

WILLIAM JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Agronegócio

Publicado por: Mariah Gouveia de Oliveira Gallo
Código identificador: 4030f8db-b091-494c-85e2-5515e05ec44d